



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 031/17

De 22 de fevereiro de 2017.

Suspende o expediente na Câmara Municipal durante o ano 2017 nas datas em que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – No exercício de 2017, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Araraquara será suspenso nos dias abaixo especificados:

- I. 27 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- II. 28 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- III. 16 de junho (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Corpus Christi;
- IV. 21 de agosto (segunda-feira) – Anterior ao aniversário da cidade;
- V. 24 de agosto (quinta-feira) – Em virtude do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;
- VI. 08 de setembro (sexta-feira) – Posterior ao Dia da Independência do Brasil;
- VII. 13 de outubro (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Nossa Senhora Aparecida (padroeira do Brasil);
- VIII. 03 de novembro (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Finados;
- IX. 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Excepcionalmente no dia 1º de março de 2017 (quarta-feira) – Cinzas, o expediente terá seu início às **13 (treze)** horas.

Art. 3º – No dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) o expediente da Câmara Municipal terá seu início às 13 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 031/17
De 22 de fevereiro de 2017.

Suspende o expediente na Câmara Municipal durante o ano 2017 nas datas em que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º – No exercício de 2017, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente da Câmara Municipal de Araraquara será suspenso nos dias abaixo especificados:

- I. 27 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- II. 28 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- III. 16 de junho (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Corpus Christi;
- IV. 21 de agosto (segunda-feira) – Anterior ao aniversário da cidade;
- V. 24 de agosto (quinta-feira) – Em virtude do Dia da Câmara Municipal de Araraquara;

VI. 08 de setembro (sexta-feira) – Posterior ao Dia da Independência do Brasil;

VII. 13 de outubro (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Nossa Senhora Aparecida (padroeira do Brasil);

VIII. 03 de novembro (sexta-feira) – Posterior ao Dia de Finados;

IX. 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Excepcionalmente no dia 1º de março de 2017 (quarta-feira) – Cinzas, o expediente terá seu início às 13 (treze) horas.

Art. 3º – No dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira) o expediente da Câmara Municipal terá seu início às 13 horas.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral